



## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
LEAN ANTÔNIO DE ARAÚJO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL  
ILUMBERTO PIMENTEL COSTA

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO LESSASARMENTO

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA  
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO  
GRAÇA CARVALHO

Procuradoria-Geral de  
**JUSTIÇA**

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, DR. DILMAR LOPES CAMERINO, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2.858/08

Interessado: Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2.938/08

Interessado: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital - Tribunal do Júri.

Assunto: Encaminhando documentos (IP nº 77/2006 - 1º DPC).

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2.972/08

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc: 2.990/08

Interessado: Karina Vasconcelos Oliveira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Prejudicado. Arquite-se.

Proc: 2.994/08

Interessado: TRT da 19ª Região.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica, pela adoção das providências sugeridas.

Proc.: 3.065/08

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.081/08

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 3.084/08

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.085/08

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.086/08

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.087/08

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.090/08

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.092/08

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, archive-se.

Proc: 3.110/08

Interessado: Danielle de Paula Correia.

Assunto: Requerendo certidão.

Despacho: Defiro. Ao GECOC, em seguida à DP providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3.113/08

Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da edição da portaria nº 821/08, resta prejudicado o objeto dos presentes autos, archive-se.

Processo FEMPEAL. nº: 035/2008

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acato o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Fornecimento de mobiliário por adesão nas atas de Registros de Preços: Registro de Preços nº 008-A/2007 da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Alagoas, na ata de Registro de Preços nº 75/2007 da Universidade Federal do Pará - UFPA, na Ata de Registro de Preços nº 006/07, da Universidade Federal de Goiás - UFG, na Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 95/2007, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas - CEFET/AL, e na ata de Registro de Preços nº 036/2008 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Adoção da Modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual instituído pelo Ato Normativo PGJ nº 11/2005. Possibilidade jurídica do pedido. Anuência dos órgãos e entidades gerenciadores e aceitação por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados nas atas de registros de preço ora suscitados, comparado com a cotação do mercado local. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento".

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1.816/08

Interessado: José Soares.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das informações prestadas, retornem os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 2.160/08

Interessado: Thomás Beltrão, vereador de Maceió.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc.: 3.006/08

Interessado: Secretaria de Estado da Gestão Pública.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3.009/08

Interessado: Dr. Sôstenes de Araújo Gaia, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3.101/08

Interessado: Marcílio Barenco Correa de Melo, Delegado de Polícia.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Apense-se ao Proc. PGJ nº 2.230/08, após retornem os autos à Assessoria Técnica.

A DIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3.112/08

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: À Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3.114/08

Interessado: Controladoria-Geral da União.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. À ASCOM para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Processo FEMPEAL. nº: 022/2008

Interessado: Diretoria de Informática.

Assunto: Requerendo Providências.

Despacho: À Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 04 de dezembro de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício PGJ nº 325/08 Maceió, 04 de dezembro de 2008.

Exmo. Sr.  
JOSÉ PINTO DE LUNA  
DD. Superintendente da Polícia Federal em Alagoas.  
Superintendência da Polícia Federal.  
Nesta.

Senhor Superintendente:

Como é do conhecimento de Vossa Excelência estou chegando ao termo final de minha gestão à frente da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Desde que iniciei essa jornada, sempre procurei envia esforços visando o enfrentamento, sem réstia de dúvida, da grande chaga de nosso Estado, a criminalidade entranhada na máquina pública e disfarçada de poder político. Uma quadrilha organizada, enfronhada na alta cúpula, inatingível, responsável por uma política malsã, que drena as forças de Alagoas tal qual um doente doando sangue para um sadio.

Todos os esforços que realizei na minha gestão, desde a criação e estruturação do GECOC e das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público aos mais simples, como a realização de concurso para servidores e redução do número de comissionados, foram idealizados visando a essa grande missão.

Hoje Alagoas vive um momento singular. Atingimos o âmago dessa força que se intuíva inalcançável. Paguei, e decerto pagarei, um preço caro pela ousadia, um custo em termos de família, saúde, tranqüilidade e liberdade de locomoção. Recebo com deferência os elogios que me são feitos, com serenidade as críticas perpetradas pelos idólatras da política marginal e com humildade aquelas feitas pelos alagoanos, povo honrado a quem, no exercício do relevante cargo de Procurador-Geral de Justiça, tive o gáudio de servir.

Estou convicto de que ao longo desse último ano obtivemos algumas vitórias. Menciono algumas porque não se vence essa praga que fincou raízes em nossa terra ao cabo de quatro estações. É um trabalho contínuo e ainda há muito que fazer. Para tanto, é preciso reconhecer que o Ministério Público não é um sindicato ou associação de classe, não é uma casca de noz, cujo futuro diga respeito apenas aos seus integrantes. Antes disso, o futuro do Ministério Público e do Estado de Alagoas está indissociavelmente ligado, por isso seu destino interessa a todos os que aqui habitam.

Venho, aqui, reconhecer em público que as nossas vitórias, de nós alagoanos, jamais seriam alcançadas sem a iniciativa e participação enérgica e determinada da Polícia Federal, cujo tom foi dado por iniciativa de V. Exª na qualidade de Superintendente. Dessarte, quero registrar meu agradecimento pelos serviços prestados ao Estado de Alagoas e, mais precisamente, ao Ministério Público e consignar minha admiração pessoal por vossa coragem cívica, independência e respeito ao Parquet Alagoano.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça do Processo FEMPEAL nº 021/2008, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 01/08 e, em consequência, ADJUDICAR o seu objeto, a saber, contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, objetivando a reforma e a ampliação do prédio onde funcionarão a Escola Superior do Ministério Público de Alagoas e Promotorias, à licitante vencedora: PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.034.228/0001-89, estabelecida na Rua Desembargador Amorim Lima, nº 36, sala 01. CEP 57051-180, Farol, Maceió/AL, com o valor de R\$ 488.675,35 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), tudo consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 03 de dezembro de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

\* - Republicado

PORTARIA nº 823, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo incisos V e VI do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE estabelecer, da forma que segue, a lotação dos Servidores Efetivos abaixo nominados:

DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa - 1º Cargo; EDMUNDO BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS - Promotora de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa - 6º Cargo; Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 824, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 3º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, 9 (nove) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e oito centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 26 e 27 de novembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotora de Justiça Especializada Criminal da Capital - Tribunal do Júri, de 3ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 05, 12, 19, 26 e 27 de agosto do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 826, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de setembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 827, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 07, 14, 21, 28 e 29 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 828, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 04, 11, 18, 25 e 26 de novembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 829, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAURÍCIO AMARAL WANDERLEY, 2º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 91,10 (noventa e um reais e dez centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 02, 09, 10, 16 e 17 de dezembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a 1ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 830, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 20 (vinte) meias diárias, no valor unitário de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, nos dias 02, 09, 18, 25 e 30 de setembro; 02, 09, 14, 23 e 30 de outubro; 04, 11, 13, 18 e 27 de novembro e 01, 04, 09, 16 e 18 de dezembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotora de Justiça de Pilar, de 2ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 831, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 4º da resolução CPJ nº 002/2008, RESOLVE, ad referendum, designar a Comissão Eleitoral destinada a coordenar e apurar a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2009, pleito que será realizado em 15 de dezembro vindouro, composta pelos Promotores de Justiça Isaac Sandes Dias, Marcus Rômulo Maia de Mello e José Artur Melo, todos de 3ª entrância, os quais servirão como mesário, secretário e suplente, respectivamente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

PORTARIA nº 832, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar os Doutoras ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, 3ª Promotora de Justiça de Família da Capital; LINA ACIOLI LINS, 1ª Promotora de Justiça de Família da Capital e JANE BRAGA QUIRINO LIMA, 2ª Promotora de Justiça das Sucessões, todas de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público na Semana Nacional da Conciliação, a realizar-se no dia 05 de dezembro do corrente ano, na Central de Conciliação, no fórum de Maceió, nesta Capital. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

RESOLUÇÃO CPJ Nº 02/2008

Regulamenta a eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO, E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo § 1º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE aprovar, ad referendum, as normas para a realização da eleição dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato correspondente ao ano de 2009.

TÍTULO I  
Da Eleição

CAPÍTULO I  
Do Sistema Eleitoral

Art. 1º. O voto é direto, obrigatório, plurinomial e secreto.

Parágrafo Único. É vedado o voto por correspondência ou procuração.

CAPÍTULO II  
Dos Candidatos

Art. 2º. Concorrem à eleição todos os Procuradores de justiça que não estejam exercendo mandato consecutivo de membro do Conselho Superior.

Parágrafo Único. Os candidatos que não pretendam participar do pleito deverão se manifestar, por escrito, até 10 (dez) dias antes da votação, renunciando a sua elegibilidade.

CAPÍTULO III  
Do Colégio Eleitoral

Art. 3º. Votarão todos os membros do Ministério Público do quadro ativo da carreira e em exercício.

§ 1º O eleitor que deixar de comparecer à votação deverá justificar a sua falta Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Considera-se falta justificada, com a devida comprovação:

I - doença que impossibilite o eleitor de se locomover;

II - licença concedida ao membro do Parquet;

III - qualquer outro motivo que caracterize causa legítima.

TÍTULO II  
Dos Atos Preparatórios da Votação

CAPÍTULO I  
Da Comissão Eleitoral

Art. 4º Até 10 (dez) dias, antes da data marcada para a eleição, o Procurador-Geral de Justiça designará a Comissão Eleitoral respectiva, através de portaria no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Constituem a Comissão Eleitoral, designada a presidir e apurar a eleição, Procurador-Geral de Justiça, como seu presidente, um mesário, um secretário e um suplente, os três últimos indicados pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dentre Promotores de Justiça de 3ª Entrância.

§ 2º Nas ausências ocasionais, presidente será substituído pelo Procurador-Geral de Justiça Substituto, Corregedor-Geral do Ministério Público ou Corregedor-Geral Substituto, nesta ordem, por sua vez sendo o mesário substituído pelo Secretário a este pelo suplente.

§ 3º Não Poderão ser nomeados para a comissão eleitoral os parentes dos candidatos, ainda que por afinidade, até 2º grau, inclusive, assim como o cônjuge ou companheiro.

#### CAPÍTULO II Do Material para a votação

Art. 5º A Comissão Eleitoral deverá providenciar, pelo menos até 5 (cinco) dias antes da eleição, o seguinte material:

I - relação dos Procuradores de Justiça aptos a concorrer a pleito, a qual deverá ser afixada no local de votação e dentro da cabine indevassável;

II - relação de todos os membros do Ministério Público e condições de exercer o direito de voto;

III - publicação no Diário Oficial do Estado, até a véspera do pleito, da relação de que trata o inciso primeiro;

IV - elaboração do modelo oficial de cédula de votação;

V - uma urna eleitoral;

VI - o material de expediente necessário;

VII - um livro para a lavratura da ata da eleição.

§ 1º As cédulas oficiais serão rubricadas pelo presidente e pelo mesário.

§ 2º O livro onde será lavrada a ata da eleição será aberto, rubricado e encerrado pelo presidente.

#### TÍTULO III Do Processo Eleitoral

##### CAPÍTULO I Da Convocação da Eleição

Art. 6º A eleição será convocada 10 (dez) dias antes do pleito, através de edital publicado no Diário Oficial do Estado, a cargo do Colégio de Procuradores de Justiça.

##### CAPÍTULO II Da Data e do local da Eleição

Art. 7º. A eleição será realizada no dia 15 (quinze) de dezembro de 2008 (dois mil e seis). Das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital.

##### CAPÍTULO III Da Disciplina dos Trabalhos Eleitorais

Art. 8º. Ao presidente da Comissão Eleitoral cabe o disciplinamento dos trabalhos eleitorais.

Parágrafo Único. Somente podem permanecer à mesa receptora de votos os membros da Comissão Eleitoral e, durante o tempo necessário à votação, o eleitor.

##### CAPÍTULO IV Do Início da Votação

Art. 9º. No dia marcado para a eleição, às 9 (nove) horas, o presidente, o mesário e o secretário verificarão se no lugar designado está em ordem o material relacionado no art. 5º, e, às 10 (dez) horas, supridas as deficiências, o presidente declarará iniciados os trabalhos da eleição, procedendo-se em seguida a votação que começará pelo integrantes da mesa receptora de votos.

##### CAPÍTULO V Do Ato de Votar

Art. 10. Admitido a penetrar no recinto da mesa receptora de votos, segundo a ordem de sua chegada, o eleitor apresentará a sua cédula de identidade funcional, expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça, ou outro documento que o identifique.

§ 1º Na falta de qualquer documento, será o eleitor admitido a votar desde que seja identificado pela Comissão Eleitoral e conste o seu nome na respectiva relação de eleitores.

§ 2º Em seguida, o eleitor será convidado a lançar na lista de votantes, ao lado do seu nome, a sua assinatura e o cargo que ocupa.

§ 3º Adiante, o eleitor receberá uma cédula oficial de votação contendo os nomes de todos os Procuradores de Justiça elegíveis.

§ 4º Na Cabine indevassável, onde permanecerá apenas o tempo necessário à votação, o eleitor indicará os 05 (cinco) candidatos se sua preferência, assinalando com uma cruz, ou de modo que tome expressa a sua intenção, os quadriláteros correspondentes, com tinta azul ou preta.

§ 5º Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a cédula oficial de votação devidamente dobrada.

#### CAPÍTULO VI Do encerramento da Votação

Art. 11. Às 17 (dezesete) horas, o presidente fará a chamada dos eleitores presentes, e, a seguir, serão os mesmos admitidos a votar.

§ 1º Fora dos eleitores presentes, nenhum outro será admitido ao ato de votação, quaisquer que sejam os motivos.

§ 2º Terminada a votação e declarado o seu encerramento, será imediatamente iniciada a apuração dos votos.

#### TÍTULO IV Da Apuração pela Comissão Eleitoral

##### CAPÍTULO ÚNICO Da Contagem dos Votos e Proclamação dos Eleitos

Art. 12. A apuração será pública e começará imediatamente após o encerramento da votação.

Art. 13. A fiscalização dos trabalhos será exercida pelos próprios candidatos.

Art. 14. A Comissão Eleitoral resolverá, por maioria de votos, todos os incidentes e impugnações porventura havidos durante a votação e a apuração, cabendo recurso das decisões para o Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 15. O Colégio de Procuradores de Justiça estará reunido em sessão permanente no dia da eleição, a fim de decidir imediatamente sobre recursos referidos no artigo anterior.

Art. Serão nulas as cédulas:

I - que não correspondam ao modelo oficial;

II - que não estiverem devidamente autenticadas;

III - que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 17. Serão nulos os votos:

I - quando forem assinalados mais de 5 (cinco) candidatos;

II - se o eleitor assinalar na cédula de modo que não se possam identificar os candidatos de sua preferência.

Art. 18. Terminada a apuração, o presidente proclamará os eleitos, considerados com membros titulares do Conselho Superior do Ministério Público os cinco mais votados, sendo os suplentes os demais que se seguirem na ordem de votação.

Art. 19. À Comissão Eleitoral compete fazer publicar o resultado da eleição no Diário Oficial do Estado.

Art. 20. O Secretário lavrará ata circunstanciada dos trabalhos, a qual será assinada pelo presidente e demais membros da Comissão Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Maceió, 04 de dezembro de 2008.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO ESTADO DE ALAGOAS, ad referendum do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em consonância com a Resolução CPJ Nº 002/2008, de 04 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial em 05 de dezembro, torna público, para conhecimento dos integrantes do quadro ativo da carreira ministerial local, que fica convocada a eleição para o Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato durante o ano de 2009, a qual será realizada no dia 15 de dezembro de 2008, com início da votação às 9 (nove) e conclusão às 17 (dezesete) horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no 5º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço, nesta Capital. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 04 de dezembro de 2008.

DILMAR LOPES CAMERINO  
Procurador-Geral de Justiça Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
2a. Promotoria de Justiça de Penedo

RECOMENDAÇÃO nº 003/08

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, ao final assinado, no exercício das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO que, em 31 de dezembro do corrente ano, expirar-se-á o mandato dos atuais Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Penedo;

CONSIDERANDO as tensões surgidas em torno do resultado das eleições de outubro, e ainda persistente dentre os componentes da coligação derrotada;

CONSIDERANDO que até o momento não foi permitido qualquer acesso aos futuros gestores sobre os documentos referentes à situação financeira e administrativa do Município de Penedo, em que pese tal fato tenha ocorrido quando da transição no ano de 2004, consoante Decreto Municipal nº 107/04;

CONSIDERANDO os corriqueiros desaparecimentos, danos e/ou desvios de recursos ou bens públicos, dentre outras irregularidades, que ainda ocorrem quando das mudanças das gestões administrativas municipais, sem contar o desaparecimento de arquivos, documentos ou dados informatizados, capazes de comprovar a aplicação dos recursos públicos; CONSIDERANDO que compete ao novo gestor apresentar as contas referentes aos recursos recebidos por seu antecessor, quanto este não o tiver feito, ou, na impossibilidade de fazê-lo, tal como se verifica no caso de desaparecimento de documentos ou computadores, e nesse caso solicitar, sob pena de co-responsabilidade, a instauração Tomada de Contas Especial, bem como propor Ação Civil Pública de Ressarcimento ao Erário e, ainda, fazer Representação Criminal contra o ex-gestor;

CONSIDERANDO que a pendência quanto à prestação de contas pode culminar num grave prejuízo para a coletividade, eis que há a possibilidade do órgão repassador do recurso ao Município suspender ou não mais repassar os recursos para várias ações de fundamental relevância, tais como: merenda escolar; transporte escolar; educação; saúde; combate ao mosquito da dengue, etc;

CONSIDERANDO que as atividades essenciais desenvolvidas pelo Município não podem sofrer quaisquer interrupções, sob pena de causar verdadeiro caos social, uma vez responsável pela totalidades das ações de saúde, educação, assistência social, educação, limpeza e urbanismo;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar a perfeita normalidade da transmissão da Chefia do Poder Executivo Municipal ao candidato que fora eleito no pleito majoritário deste ano, o que evitará a prática de atos como os acima citados;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.609/02, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas de governo;

CONSIDERANDO, ainda, ser medida imperiosa a formação de governos cada vez mais calcados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, postulados que a Administração Pública deve observar (art. 37, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei nº 4.320/

64 (Lei da Contabilidade Pública) no tocante à observância do controle de despesas, preservação do patrimônio público, transparência de gestão fiscal, dentre outros, no decorrer do último ano de mandato;

CONSIDERANDO a inexistência de orientação específica do Tribunal de Contas Estadual, aos gestores municipais acerca da transição de governos;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao Ministério Público para expedir recomendações aos órgãos públicos, no exercício da defesa dos direitos assegurados na Constituição, em especial à tutela dos valores, interesses e direitos da coletividade (art. 27, parágrafo único, IV, Lei nº 8625/93);

é que RECOMENDA a adoção das seguintes medidas:

1) AO PREFEITO MUNICIPAL

a) Que seja designada a formação de uma Comissão Mista de Transição de Governo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis em relação à data de posse e transmissão do cargo em comento, constituída por servidores efetivos, dentre esses ao menos um Procurador Municipal efetivo que coordenará a comissão, e por nomes indicados pelo candidato eleito, cujos trabalhos não serão remunerados pela Municipalidade, para os fins de elaborar e executar um plano de transição de governo, e fornecer aos novos gestores os dados administrativos e financeiros do Município de Penedo;

b) Que confira a essa comissão de transição o acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo Municipal, e determine aos secretários municipais, e demais servidores comissionados e efetivos, a acatarem as requisições de quaisquer informações e documentos para consecução de seus trabalhos;

c) que observe com rigor o art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, concernente na vedação a contratação de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito.

d) que informe a este órgão ministerial sobre a ocorrência de doação de qualquer bem público no decorrer do presente ano até a presente data, e que se abstenha de promover qualquer doação até o final do presente mandato;

e) que assim procedendo, seja comunicado a este órgão ministerial, por escrito, acerca do acatamento ou não da recomendação, bem como das providências adotadas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2) À COMISSÃO MISTA DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO:

a) Que promova, sem prejuízo de outras atribuições, o levantamento documental de todos, atos e fatos orçamentários, financeiros, fiscais e patrimoniais do município dos documentos, referentes ao encerramento do exercício financeiro, e em especial:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para o exercício seguinte, e demais leis concernentes à organização administrativa do Município;

- Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte;

- Demonstrativo dos restos a pagar, distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e os não processados;

- Inventário atualizado dos bens patrimoniais;

- Inventário da situação dos servidores municipais;

- Demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;

- Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros, não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações: identificação das partes, data de início e término do ato, valor pago e saldo a pagar, posição da meta alcançada, posição quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

- Relação atualizada dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Poder Executivo;

- Relação dos Bens de Consumo existentes em Almoxarifado;

- Relação e situação dos servidores municipais, em face do seu regime jurídico e Quadro de Pessoal do Município regularmente aprovados por lei municipal, para fins de averiguação das admissões efetuadas

- Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal referentes ao exercício de 2008;

- Relação dos precatórios.

b) que elabore relatório conclusivo dos trabalhos realizados, a ser encaminhado ao atual gestor, ao candidato eleito, e ao Ministério Público, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua conclusão;

3) AO CANDIDATO ELEITO:

a) Que, durante a formação de sua equipe de gestão, seja observado o teor da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como da Recomendação nº 001/08, do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, no tocante à vedação ao nepotismo no âmbito da administração municipal, sob pena de responsabilização, obtendo declaração assinada, sob as penas da lei, por cada um dos futuros

ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, acerca da existência ou não de parentesco até o terceiro grau, com o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, dirigentes dos entes da Administração Indireta, o Presidente da Câmara e os Vereadores;

b) Que seja providenciado levantamento dos servidores contratados em caráter temporário, observando o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais, devendo, por sua vez, ser viabilizado, no decorrer de sua gestão, a realização de concursos públicos;

c) Que seja providenciada uma revisão jurídica da situação na qual se encontram todos os servidores públicos municipais, inclusive de suas autarquias, no tocante à sua situação jurídica em face dos dispositivos constitucionais e legais;

d) Que verifique a situação de todas as ações que tramitam a favor e contra o Poder Público Municipal, cabendo ressaltar, dentre várias, a necessidade do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta firmados com o Ministério Público Estadual, evitando, assim, onerar os cofres públicos em caso de eventual incidência de multa;

e) Que seja realizado, junto ao cartório local, levantamento da existência de doações de bens públicos e, caso positivo, que sejam analisadas suas regularidades.

Remeta-se cópia da presente recomendação também à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado, além de que seja levada ao conhecimento do público em geral. Encaminhe-se, para ciência e publicação, cópia ao Senhor Procurador-Geral de Justiça, presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Penedo, 03 de dezembro de 2008.

JOSÉ CARLOS S. CASTRO

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Janeiro

Adriana Gomes dos Santos  
Adriana Maria de Vasconcelos Feijó  
Alba Nívea de Barros Mendes  
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Anderson Charles Silva Chaves  
Bolívar Cruz Ferro  
Carlos Omena Simões  
Carlos Tadeu Vilanova Barros  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Dalva Vanderlei Tenório  
Delfino Costa Neto  
Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão  
Denise Guimarães de Oliveira  
Edelzito Santos Andrade  
Elício Ângelo de Amorim Murta  
Fábio Vasconcelos Barbosa  
Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana  
Francisco Augusto T. Albuquerque  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Humberto Pimentel Costa  
Isaac Sandes Dias  
Jamyl Gonçalves Barbosa  
Jane Braga Quirino Lima  
José Alves de Sá  
José Artur Melo  
Juçara Tavares Suruagy do Amaral  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso  
Lisael de Almeida  
Luiz de A. Medeiros Filho  
Marcos Barros Méro  
Marcus Rômulo Maia de Mello  
Margarida Maria Couto Monte  
Maria Cecília Pontes Carnaúba  
Maria José Alves da Silva  
Maria Marluce Caldas Bezerra  
Marília Cerqueira Lima  
Micheline Laurindo Tenório Silveira  
Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro  
Neide Maria Camêlo da Silva  
Nilson Mendes Miranda  
Norma Sueli Tenório de M. Medeiros  
Rita de Cássia de Aguirre Stecconi Silva  
Robson Alcântara Falcão  
Saulo Ventura de Holanda  
Sérgio Amaral Scala  
Sívio Azevedo Sampaio

Sitael José Lemos  
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
Ubirajara Ramos dos Santos  
Valter José de Omena Acioly  
Vicente José Cavalcante Porciúncula  
Wladimir Bessa da Cruz  
Fevereiro  
Anderson Charles Silva Chaves  
Bolívar Cruz Ferro  
Cláudio José Brandão Sá  
Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Dalva Vanderlei Tenório  
Delma Maria Costa de Azevedo Pantaleão  
Eládio Pacheco Estrela  
Fábio Vasconcelos Barbosa  
Francisco Augusto T. Albuquerque  
Humberto Pimentel Costa  
Isaac Sandes Dias  
Jamyl Gonçalves Barbosa  
Jomar Amorim de Moraes  
José Antônio Malta Marques  
José Artur Melo  
Lina Acioli Lins Gomes  
Marcus Rômulo Maia de Mello  
Margarida Maria Couto Monte  
Maria José Alves da Silva  
Marluce Falcão de Oliveira  
Maurício Amaral Wanderley  
Maurício André Barros Pitta  
Micheline Laurindo Tenório Silveira  
Péricles Gama de Lima Filho  
Robson Alcântara Falcão  
Sívio Azevedo Sampaio  
Sitael José Lemos  
Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti  
Valter José de Omena Acioly

Março

Adézia Lima de Carvalho  
Adriana Accioly de Lima Vilela  
Adriana Gomes dos Santos  
Adriano Jorge Correia de Barros Lima  
Amélia Adriana de Carvalho Campelo  
Delfino Costa Neto  
Elsio da Silva Maia Júnior  
Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana  
Gilcele Damaso de Almeida Lima  
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes  
Izadílio Vieira da Silva Filho  
João Batista Santos Filho  
Jomar Amorim de Moraes  
José Antônio Malta Marques  
José Carlos Silva Castro  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Magno Alexandre Ferreira Moura  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Maurício Amaral Wanderley  
Péricles Gama de Lima Filho  
Sérgio Eduardo Simões  
Sóstenes de Araújo Gaia

Abril

Adriana Maria de Vasconcelos Feijó  
Adriano Jorge Correia de Barros Lima  
Afrânio Roberto P. de Queiroz  
Amélia Adriana de Carvalho Campelo  
Carlos Omena Simões  
Denise Guimarães de Oliveira  
Eládio Pacheco Estrela  
Elício Ângelo de Amorim Murta  
Elsio da Silva Maia Júnior  
Failde Soares F. de Mendonça  
Fernanda Maria Moreira de Almeida  
Izadílio Vieira da Silva Filho  
João Batista Santos Filho  
Magno Alexandre Ferreira Moura  
Sérgio Eduardo Simões  
Sóstenes de Araújo Gaia

Mai

Afrânio Roberto P. de Queiroz  
Almir José Crescêncio  
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa  
Antônio Luiz Vilas Boas Souza

Cláudio Pereira Pinheiro  
Failde Soares F. de Mendonça  
Ilda Regina Reis Plácido  
Jorge Luiz Bezerra da Silva  
Luciano Romero da Matta Monteiro  
Luiz Cláudio Branco Pires  
Nilson Mendes Miranda  
Nísia Cunha Rios  
Tácito Yuri de Meio Barros  
Junho  
Anderson Cláudio de Almeida Barbosa  
Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Antônio Luiz Vilas Boas Souza  
Cláudio Pereira Pinheiro  
George Sarmento Lins Júnior  
Ilda Regina Reis Plácido  
Jorge Luiz Bezerra da Silva  
Lina Acioli Lins Gomes  
Luiz Cláudio Branco Pires  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Roberto Salomão do Nascimento  
Rogério Paranhos Gonçalves  
Sandra Malta Prata Lima  
Saulo Ventura de Holanda  
Tácito Yuri de Meio Barros

Julho

Adilza Inácio de Freitas  
Adivaldo Batista de Souza Júnior  
Adriana Accioly de Lima Vilela  
Alexandra Beurien  
Carlos Tadeu Vilanova Barros  
Cíntia Calumbly da Silva  
Cyril Eduardo Blater Moreira  
Eduardo Tavares Mendes  
Fernando Padilha Alves  
Flávio Gomes da Costa  
George Sarmento Lins Júnior  
Gilcele Damaso de Almeida Lima  
Hermann Brito de Araújo Lima Júnior  
Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos  
José Alves de Oliveira Neto  
José Carlos Silva Castro  
Lisael de Almeida  
Luiz José Gomes Vasconcelos  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Marluce Falcão de Oliveira  
Martha Bueno Marques de Pinto  
Paulo Roberto Marques dos Anjos  
Rogério Paranhos Gonçalves  
Sidrack José do Nascimento  
Silvana de Almeida Abreu  
Vicente José Cavalcante Porciúncula  
Wladimir Bessa da Cruz

Agosto

Adilza Inácio de Freitas  
Alba Lúcia Torres de Oliveira  
Alba Nívea de Barros Mendes  
Alberto Tenório Vieira  
Antônio Luiz dos Santos Filho  
Carlos Alberto Alves de Meio  
Cícero Guedes da Silva  
Cíntia Calumbly da Silva  
Cláudio José Moreira Teles  
Eduardo Tavares Mendes  
Fernando Padilha Alves  
Flávio Gomes da Costa  
Hermann Brito de Araújo Lima Júnior  
Marcos Barros Méro  
Martha Bueno Marques de Pinto  
Maurício André Barros Pitta  
Max Martins de Oliveira Silva  
Paulo Roberto Marques dos Anjos  
Rita de Cássia de Aguirre Stecconi Silva  
Sérgio Amaral Scala  
Silvana de Almeida Abreu

Setembro

Adézia Lima de Carvalho  
Alberto Fonseca  
Alberto Tenório Vieira  
Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Antônio Luiz dos Santos Filho

Carlos Alberto Alves de Meio  
Cláudio José Brandão Sá  
Cláudio José Moreira Teles  
Cláudio Luiz Galvão Malta  
Edelzito Santos Andrade  
Hamilton Carneiro Júnior  
Jorge José Tavares Dória  
José Alves de Sá  
Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso  
Luiz de A. Medeiros Filho  
Marcus Aurélio Gomes Mousinho  
Mirya Tavares Pinto Cardoso Ferro  
Napoleão José Calheiros C. de Meio Amaral Franco  
Neide Maria Camêlo da Silva  
Norma Sueli Tenório de M. Medeiros  
Salette Adorno Ferreira  
Ubirajara Ramos dos Santos

Outubro

Alba Lúcia Torres de Oliveira  
Alberto Fonseca  
Almir José Crescêncio  
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório  
Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Cláudio Luiz Galvão Malta  
Fernanda Maria Moreira de Almeida  
Givaldo de Barros Lessa  
Hamilton Carneiro Júnior  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Jane Braga Quirino Lima  
Jorge José Tavares Dória  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos  
Marcus Aurélio Gomes Mousinho  
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba  
Maria Cecília Pontes Carnaúba  
Max Martins de Oliveira Silva  
Napoleão José Calheiros Correia de Meio Amaral Franco  
Salette Adorno Ferreira  
Sandra Malta Prata Lima  
Viviane Sandes de Albuquerque

Novembro

Adivaldo Batista de Souza Júnior  
Alexandra Beurien  
Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório  
Ana Maria Quintela Lopes  
Carlos Fernando Barbosa de Araújo  
Carmem Sylvia Nogueira Sarmento  
Cyril Eduardo Blater Moreira  
Givaldo de Barros Lessa  
Hylza Paiva Torres de Castro  
José Alves de Oliveira Neto  
Luciano Romero da Matta Monteiro  
Luiz Tenório Oliveira de Almeida  
Maria das Graças Gomes de Oliveira  
Marília Cerqueira Lima  
Mário Augusto Soares Martins  
Nísia Cunha Rios  
Sidrack José do Nascimento  
Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento  
Viviane Sandes de Albuquerque

Dezembro

Ana Maria Quintela Lopes  
Carlos Fernando Barbosa de Araújo  
Carmem Sylvia Nogueira Sarmento  
Cícero Guedes da Silva  
Hylza Paiva Torres de Castro  
Juçara Tavares Suruagy do Amaral  
Karla Padilha Rebelo Marques  
Luiz Tenório Oliveira de Almeida  
Maria Aparecida de Gouveia Carnaúba  
Maria das Graças Gomes de Oliveira  
Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela  
Maria Marluce Caldas Bezerra  
Mário Augusto Soares Martins  
Roberto Salomão do Nascimento  
Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento

Maceió, 27 de novembro de 2008

Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Procurador-Geral de Justiça

Visto: Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE PESSOAL

TABELA DE FÉRIAS 2009

JANEIRO

MATRÍCULA FUNCIONÁRIO DATA DE ADMISSÃO

17578 ANGELA KÁTIA TENÓRIO SCALA 27/03/1984  
61029 BIANCA ATTANASIO ANDRADE 07/02/1990  
17878 CARLOS HENRIQUE SARMENTO BUARQUE 23/03/1981  
825143 DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA 01/08/2006  
30522 DILMA ALVES DE QUEIROZ 31/01/1981  
69101 ESTHER ATTANÁSIO ANDRADE 18/07/2002  
825138 FERNANDA MARIA FERNANDES VIEIRA 01/08/2006  
27222 JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS 02/07/1985  
70533 JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO 01/02/1994  
825176 JOSEVANO DE ALMEIDA LIMA 01/08/2006  
692190 KARINA BARBOSA FRANCO 01/12/2000  
825162 MÁRCIA LIMA SALGUEIRO VITORINO 01/08/2006  
35131 MARLI FERAZ TÓRRES 15/07/1985  
825131 NAIRA VIEIRA NOBRE 26/01/2005  
825174 RAFAEL LELEU DE OLIVEIRA 01/08/2006  
50217 ROBERTA ACIOLLY DE MIRANDA 18/05/1992  
19310 ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR 23/03/1981  
825146 VANESSA TENORIO MARANHÃO 01/08/2006

FEVEREIRO

825169 ENNY DANIELLE ROCHA ALVES 01/08/2006  
825235 FREDY PALMEIRA CAVALCANTE 19/03/2007  
12864 JOSE MARIA MATIAS FERREIRA 18/06/1985  
825019 JOSELINA MOREIRA SILVA 12/01/2006  
825018 LEONARDO DE SIQUEIRA BITENCOURT 13/01/2006  
39492 LORENNIA MARIA CALHEIROS CORREIA DE PAIVA 07/01/2003  
825131 LUCAS MARTINS LIMA 01/08/2006  
824995 MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO GONÇALVES 05/07/2005  
39156 MIGUEL ANGELO GAMELEIRA VAZ 07/01/2003  
824972 OTAVIO LESSA SARMENTO 01/01/2005  
825036 PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR 17/01/2006

MARÇO

825128 CAROLINA LOPES GONCALVES 01/08/2006  
69236 JOSEINA DE ALBUQUERQUE SILVA 01/05/2002  
825129 LUCINARA MARIA DE OLIVEIRA JATUBÁ 01/08/2006  
69229 LUIZ GONZAGA DE BARROS NETO 09/05/1995  
824976 MARIA JOSE OLINDA SILVA 01/01/2005  
825206 NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA TENORIO SOBRINHO 29/11/2006  
825009 SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI 12/01/2006  
825012 THIAGO PAES CERQUEIRA DE FRANCA 12/01/2006

ABRIL

39729 ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES 02/01/2003  
76444 ANDREA DE SIQUEIRA BITENCOURT 28/09/1995  
825016 CIRO VARCELON CONTIN SILVA 12/01/2006  
825039 DAMYESKA ALVES SAMPAIO 17/01/2006  
12863 JOSE DOS SANTOS 18/06/1985  
825181 RAFAEL IGOR ALEXANDRE VASCO 21/08/2006  
825236 RICARDO RODRIGUES DA ROCHA 09/04/2007  
825056 THIAGO HOLANDA BARBOSA 02/03/2006

MAIO

825160 CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA 01/08/2006  
825204 DAVID CABRAL DAVINO FILHO 08/11/2006  
825021 KLEVER REGO LOUREIRO JUNIOR 12/01/2006  
12866 MARIA EDLEUZA DE AQUINO LIMA 18/06/1985  
825020 PAULO VICTOR SOUZA ZACARIAS 04/01/2006  
825223 RODRIGO TORRES KUMMER 21/03/2007  
825221 THIAGO FRANCISCO CABRAL GAMA LINS 19/03/2007

JUNHO

825149 ÁLVARO CARVALHO MACEDO DOS SANTOS 07/08/2006  
825132 ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE 01/08/2006  
825035 ARISTHUANE PESSOA DE BARROS 17/01/2006  
825284 ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS 22/09/2007  
824985 ELENISE DAUDT TENORIO DE SOUZA 02/03/2005  
825311 ENIO DOUGLAS TENORIO BALBINO 10/12/2007  
824971 EVELINE RODRIGUES DE SOUZA 01/01/2005  
825046 FERNANDO BARBOSA PEDROSA FERREIRA 19/01/2006  
824988 LUIZ JOSÉ DE MELO FALCÃO 01/03/2005  
825005 MARY MONTES BARBOSA LOPES 03/01/2006  
825222 PAULO HENRIQUE CALDAS OLIVEIRA 28/03/2007  
825338 WEDLER JAMES SILVA DE BARROS 27/05/2008

JULHO

825170 DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO 01/08/2006  
825237 EMANUEL COSTA VALENCA BARROS 25/04/2007  
825314 FELLIPE TAVARES DE CARVALHO BARROS 26/05/2006  
825260 FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA 29/05/2007  
825140 HELENITA FIRMO DE MELO 01/08/2006  
825259 HERON XAVIER LINS 29/05/2007  
825133 JOSE CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO 01/08/2006  
825268 JULIANA GOMES DE BARRO 18/06/2007  
12862 LUIZ DOS SANTOS 18/06/1985  
825148 LUÍZA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA LEITE 01/08/2006  
825228 MARYNA GRACIELE DE OLIVEIRA R. ARAÚJO 09/04/2007  
825059 RACHEL PEIXOTO RAMALHO 18/04/2006

AGOSTO

825224 EDMUNDO BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS 20/03/2007  
825163 EDNALDO VÍTOR DOS SANTOS 01/08/2006  
54662 IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO 06/08/1986  
825364 JOAO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA 24/07/2008  
825356 JOSE MARIO CALHEIROS DE MELO PINTO 02/07/2008  
825261 MARCOS ANDRÉ SOUZA DA ROCHA 14/05/2007  
824994 MAURICIO MARCELINO DOS SANTOS 08/07/2005  
825003 ROGERIO MELO TEIXEIRA 03/01/2006  
825183 RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO 24/08/2006  
825360 THAYSE VEIGA DE MENEZES MARANHÃO LIMA 23/06/2008

SETEMBRO

825157 ALEXANDRE DE SA PESSOA 01/08/2006  
825359 ANDREIA CANSANCAO DE SIQUEIRA 10/07/2008  
825209 DIEGO RAMOS PEIXOTO 12/12/2008  
825313 FERDINANDO HENRIQUE MACIEL LIMA 11/04/2008  
825144 FLAVIA CRISTINA PEIXOTO GONCALVES DA SILVA 01/08/2006  
825226 FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS 15/03/2007  
825369 JOAO ALCIDES DE SA CERQUEIRA 06/08/2008  
825154 JOSE AILTON DA SILVA JUNIOR 01/08/2006  
825124 LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO 01/08/2006  
825122 MAURO BREUER HYPOLITO GOULART 01/08/2006  
825142 RENATA DE NEGREIROS GUERRA STUDART 01/08/2006  
825125 ROBERTO FERNANDES DE GUSMAO 01/08/2006  
825363 RODRIGO FERNANDEZ PINTO 21/07/2008  
825361 RUBENICIO IZIDRO DA SILVA JUNIOR 06/08/2008

OUTUBRO

825190 ALINE SANTOS CARMO 22/09/2006  
825283 ADRIANO DA SILVA ARAUJO 21/09/2007  
825168 CARLOS TADEU DE ANDRADE LOPES FILHO 01/08/2006  
825161 CHRISTIANO ROSSINI MARTINS COSTA 01/08/2006  
825153 DORGIVAL DA SILVA VIANA JUNIOR 01/08/2006  
825286 EDNALDO MIGUEL DA SILVA JUNIOR 20/09/2007  
825171 EDNELSON JOSE DA SILVA SANTOS 01/08/2006  
824980 JOSE GAMA FILHO 01/01/2005  
825370 HUGO DE PONTES CEZARIO 03/09/2008  
825272 LIVIA RUSSO DUARTE 01/08/2007

825145 MARIA HELENA CAVALCANTE FERNANDES 01/08/2006  
825173 MAURICIO CORREIA DA ROCHA 01/08/2006  
825362 TIAGO MARIO CHAGAS FERRO COELHO DA PAZ 29/07/2008

NOVEMBRO

825291 ALANA CARINA DE BARROS LIMA DANTAS PEIXO 22/10/2007  
825292 ALINE SOARES LUCENA CARNAUBA 17/10/2007  
824997 ANDREA DORIA DE SOUZA ALMEIDA 04/11/2005  
825382 ANTÔNIO WALTER TÓRRES COSTA 17/08/2008  
825390 BRUNO ACIOLI ARAUJO 20/10/2008  
825156 CLAUDEVAN VICENTE VELOSO 01/08/2006  
825184 DEMETRIO TORRES DA SILVA 31/08/2006  
825371 ELISA DE CARVALHO SALGUEIRO SILVA 02/09/2008  
825141 ITAJACI MEIRI MARQUES MACHADO 20/08/2006  
825191 LARISSA MEDEIROS FERRO 22/09/2006  
825197 LUCAS PEIXOTO BRAGA NETO 09/10/2006  
825379 LUCIANA OLIVEIRA TEMOTEO 22/09/2008  
825220 MÁRCIO DE GUSMAO BARBOSA 07/03/2007  
825380 MÁRIO CÉZAR DE A PESSOA 25/09/2008  
825155 RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA 01/08/2006  
825127 RICARDO FERREIRA DE BRITO 01/08/2006  
825278 SOFIA CAMPOS CHRISTOPOULOS 13/08/2007  
825139 VALDEMIR DA SILVA 01/08/2006

DEZEMBRO

825182 AUTANILDO DE FREITAS COSTA 25/08/2006  
825288 CARLOS ALBERTO TORRES 28/09/2007  
825391 CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS 22/10/2008  
825377 FRANCISCO DE ASSIS COSTA 01/09/2008  
825187 HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS 13/09/2006  
825192 HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA 15/09/2006  
825287 HENRIQUE DE OLIVEIRA LIRA 02/10/2007  
825121 JOSÉ RICARDO CUSTÓDIO DE MELO JÚNIOR 01/08/2006  
825295 LEONARDO DE MORAES ARAUJO LIMA 01/11/2007  
825208 LUIZ AUGUSTO MOREIRA FILHO 24/11/2006  
825136 MELBA CANDIDA EVARISTO DE OLIVEIRA E SILV 01/08/2006  
825381 PATRICIA BROAD RIZZO DE OMENA 03/09/2008  
825309 NIVALDO BRANDAO DA SILVA 20/12/2007  
825294 PRISCILA MARIA DE SA TORRES BRANDAO 01/11/2007  
825118 THIAGO ANDION RODRIGUES MELO 01/08/2006  
825389 VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHÃES 03/11/2008

Maceió, 02 de dezembro de 2008.

Otávio Lessa Sarmento  
Diretor de Pessoal

Visto: Coaracy José Oliveira da Fonseca  
Procurador-Geral de Justiça

---

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '04' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.3115 / 2008  
Interessado:  
PEDRO MACEDO MARQUES, PROCURADOR DE JUSTIÇA  
APOSENTADO  
Assunto:  
REQ. A ISENÇÃO DO I. DE RENDA NO PAGAMTO DE  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3116 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3117 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3118 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3119 / 2008  
Interessado:  
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3120 / 2008  
Interessado:  
FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE MACEÍO  
Assunto:  
REQ. A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3121 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DENÚNCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3122 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAM. CÓPIA DO RELATÓRIO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3123 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAM. CÓPIA DO RELATÓRIO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3124 / 2008  
Interessado:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Assunto:  
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3125 / 2008  
Interessado:  
MORADORES DO RESIDENCIAL THEOBALDO BARBOSA, 15251 "PAR", CIDADE UNIVERSITÁRIA  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3126 / 2008  
Interessado:  
DEPUTADO ESTADUAL RICARDO NEZINHO, PRESIDENTE DA CPI  
Assunto:  
ENCAM. CD-R  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3127 / 2008  
Interessado:  
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3128 / 2008  
Interessado:  
DRª MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO A PRÓPRIA DESIGNAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3129 / 2008  
Interessado:  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
Assunto:  
REQ. A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3130 / 2008  
Interessado:  
DR. ALBERTO FONSÊCA, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.3131 / 2008  
Interessado:  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SATUBA  
Assunto:  
REQ. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MP  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 04ª DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.002954-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
SEBASTIAO FERNANDES L. IMA  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução :4/12/2008 Saidap/ TJ 4/12/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2008.003034-4  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
REYCON CONSTRUÇÕES LTDA  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :20/11/2008 Retirada :24/11/2008  
Devolução :4/12/2008 Saidap/ TJ 4/12/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 20/11/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) 04ª DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS TREZE E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2008.002954-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
SEBASTIAO FERNANDES L. IMA  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução :4/12/2008 Saidap/ TJ 4/12/2008

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2008.002981-5  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
LAERCIO CASADO DOS SANTOS E OUTROS  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

2ª CAMARA CIVEL

2008.003077-7  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
ESTADO DE ALAGOAS  
APEDO :  
JACKSON WELLINGTON NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.002143-1  
AGRAVO DE INSTRUMENTO  
ARAPIRACA  
AGRATE :  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA  
AGRADO :  
CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2008.003002-1  
APELAÇÃO CIVEL  
CAPITAL  
APETE :  
LEONISIO BERNARDO DA SILVA  
APEDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2008.002657-2  
APELAÇÃO CIVEL  
NOVO LINO  
APETE :  
MUNICÍPIO DE NOVO LINO  
APEDO :  
ADEILZA MARIA DA SILVA  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2008.003557-1  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
AILTON GOMES CALHEIROS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2008.002799-0  
APELAÇÃO CRIMINAL  
PARIPUEIRA  
APETE :  
MINISTERIO PUBLICO  
APEDO :  
JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CAMARA CRIMINAL

2008.002837-0  
APELAÇÃO CRIMINAL  
CAPITAL  
APETE :  
JOSE ADILSON ARAUJO SANTOS  
APEDO :  
MINISTERIO PUBLICO  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
EDUARDO BARRIOS MALHEIROS

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2007.001497-6  
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)  
CAPITAL  
IMPETE :  
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
SINMED  
IMPEDO :  
JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
FABIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELOS

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003565-0  
A. INST. DE DESP. DENEGAT. DE R. ESPECIAL  
BATALHA  
AGRAVANTE :  
JOSÉ LAELSON RODRIGUES DE MELO  
AGRAVADO :  
MINISTERIO PÚBLICO  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001820-4  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
RECORRDO :  
JOSÉ YSNALDO ALVES PAULO  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002772-2  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
MARCSUEL LUCAS DA SILVA  
RECORRIDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000649-1  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
WALDEMAR VIEIRA LIMA  
RECORRIDO :  
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001647-5  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ESTADO DE ALAGOAS  
RECORRIDO :  
OSCAR CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.003233-8  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO)  
CAPITAL  
RECORRTE :  
UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC  
RECORRIDO :  
VICTOR FELIPE PASSOS RIBEIRO REP. P/ Mãe MARIA DOS  
PRAZERES RODRIGUES DOS PASSOS  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000334-7  
RECURSO ESPECIAL EM EMB.DE DECLARACAO EM A. DE INSTRUMENTO  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
ESPÉLIO DE LINDONOR MOTA P/SEU INVENTARIANTE  
RECORRIDO :  
CLAUDENIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002085-2  
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL  
CAPITAL  
RECORRENTE:  
MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP  
RECORRIDO :  
ESTADO DE ALAGOAS  
Entrada :3/12/2008 Retirada :4/12/2008  
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)  
Data: 3/12/2008  
Tipo: DISTRIBUIÇÃO  
Procurador de Justiça:  
COARACY JOSE O.DA FONSECA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE  
ASSESSORA TÉCNICA